



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO N.º 261/2025

De 08 de Dezembro de 2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, às Secretárias competentes: **Indicação para isenção da taxa rodoviária aos trabalhadores que se deslocam diariamente para exercer suas atividades no Município de Itapetinga/BA, especialmente professores.**

SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS
Vereadora (SD)

JUSTIFICATIVA

Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapetinga/BA, junto à Secretaria competente, a adoção de estudos para viabilizar a isenção da taxa rodoviária aos trabalhadores que, de forma frequente, utilizam as rodovias para se deslocarem até este município para exercer suas atividades profissionais, especialmente os professores.

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que inúmeros profissionais da educação residentes em municípios vizinhos dependem diariamente desse deslocamento para garantir o pleno funcionamento das escolas da rede pública e privada de Itapetinga. A cobrança contínua da taxa rodoviária impacta de forma significativa o orçamento desses trabalhadores, que já enfrentam custos elevados com transporte e manutenção.

A referida medida representa uma importante ação de valorização dos profissionais da educação, além de contribuir para a permanência desses trabalhadores no município, fortalecendo o sistema educacional local e promovendo justiça social.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise desta indicação, considerando sua relevância social, educacional e econômica.

O Autor.